



EDITAIS Nº 16, 17, 18 E 19/2023 CAMPUS PARINTINS

CONVOCAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

A Comissão do Processo Seletivo do campus Parintins convoca os candidatos que manifestaram interesse em compor o cadastro de reserva para a realização de matrícula.

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no tópico 13 dos seus respectivos editais conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

SOBRE A PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 13, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/formularios-e-termos>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS



Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas por este edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 14.3 dos Editais.

Atenção: Os candidatos convocados que optaram por uma das cotas serão permanentemente desclassificados se houver a ocorrência de um ou mais dos critérios determinados no item 14.3 dos Editais, independentemente de terem sido convocados pela Ampla Concorrência ou pela respectiva Cota. **A desclassificação permanente ocorrerá simultaneamente tanto em Ampla Concorrência quanto na Cota.**

Se, E SOMENTE SE, o candidato cotista convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente – item 14.3, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com o Resultado CONVOCADO – AC e CONVOCADO – COTA nos Resultados Finais.

Além dos candidatos originalmente convocados, serão realizadas convocações adicionais para composição de cadastro reserva. A lista de candidatos adicionais convocados para composição de cadastro reserva encontra-se no Anexo I desta Chamada.

- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:**
IFAM campus Parintins - Auditório
- **Endereço:**
Estrada Odovaldo Novo, S/N - Aninga
- **Período de comparecimento – CURSOS TÉCNICOS:**
29/01/2024 – convocados da AMPLA CONCORRÊNCIA (CONVOCADOS - AC) e das COTAS.
- **Horário de comparecimento:**
De 08h00 às 11h e de 14h às 17h
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
Presencial
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: originais e cópias legíveis.
- **Uso de Máscara recomendável**
- **Contato:**
E-mail: cpa.matricula@ifam.edu.br

Parintins, 26 de janeiro de 2024



ANEXO I CONVOCADOS DE CADASTRO RESERVA

Os candidatos convocados para as vagas ofertadas pelo campus são aqueles com o Resultado CONVOCADO – AC e CONVOCADO – COTA.

Segue a lista daqueles que deverão comparecer ao campus:

ADMINISTRAÇÃO – FORMA INTEGRADA

NF	GRUPO DE INSCRIÇÃO	Identificação	Nome Completo	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
R1 PPI: preto, pardo ou indígena que seja egresso de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo per capita					
7,43	R1 PPI		DANIELA DA SILVA DE SOUZA	R1 PPI	CONVOCADO - COTA

AGROPECUÁRIA – FORMA INTEGRADA

NF	GRUPO DE INSCRIÇÃO	Identificação	Nome Completo	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
Ampla Concorrência					
7,51	AC		CRISTIAN SILVA DA SILVA	AC	CONVOCADO - AC

INFORMÁTICA – SUBSEQUENTE

NF	GRUPO DE INSCRIÇÃO	Identificação	Nome Completo	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
Ampla Concorrência					
8,71	AC		TAYLLA BEATRIZ VIANA DE LIMA	AC	CONVOCADO - AC
8,65	AC		VITORIA ANALY AZEVEDO DOS SANTOS	AC	CONVOCADO - AC
8,51	AC		CARLOS FELIPE DA SILVA BENTES	AC	CONVOCADO - AC
R1 PPI: preto, pardo ou indígena que seja egresso de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo per capita					
8,26	R1 PPI		RAMON DE SOUZA CRUZ	R1 PPI	CONVOCADO - AC
8,14	R1 PPI		LAIANE DA SILVA E SILVA	R1 PPI	CONVOCADO - AC

MEIO AMBIENTE – SUBSEQUENTE

NF	GRUPO DE INSCRIÇÃO	Identificação	Nome Completo	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
Ampla Concorrência					
8,22	AC		DARYNE CORRÊA DA SILVA	AC	CONVOCADO - AC
8,2	AC		ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AC	CONVOCADO - AC
8,11	AC		MESSIAS DA SILVA E SILVA	AC	CONVOCADO - AC
R1 PPI: preto, pardo ou indígena que seja egresso de escolas públicas com renda familiar bruta mensal IGUAL OU INFERIOR a um salário mínimo per capita					
8,03	R1 PPI		REDLEYANE RAISSA DA SILVA MOURÃO	R1 PPI	CONVOCADO - COTA
7,92	R1 PPI		MILENA DA SILVA SIMAS	R1 PPI	CONVOCADO - COTA
7,92	R1 PPI		EMILHY DE SOUZA SOUZA	R1 PPI	CONVOCADO - COTA
R8 EP: egressos de escolas públicas, independentemente de renda					

RECURSOS PESQUEIROS – SUBSEQUENTE

NF	GRUPO DE INSCRIÇÃO	Identificação	Nome Completo	GRUPO DE CONVOCAÇÃO	RESULTADO
Ampla Concorrência					
7,18	AC		CARLOS EDUARDO SOUZA DE SOUZA	AC	CONVOCADO - AC